A Exma. Sra. Doralice da Cruz Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã-Pr

Requerimento de Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio)

Eliana Beatriz Marioto Sandoli, brasileira, viúva, portadora do RG. nº. 3.925.314-3 SSP PR, servidora pública deste ente Órgão Municipal, titular do Cargo efetivo de Assistente Legislativo, vem pelo presente, com fundamento requerer o pagamento do *Adicional por Tempo de Serviço* a que tenho direito conforme artigo 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguapitã – Paraná.

Cumpre ressaltar que a Lei Municipal Nº. 16 de 12 de junho de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Jaguapitã – Paraná, especificamente em seu artigo 88, estabelece que o *Adicional por Tempo de Serviço* é devido a servidora à razão de 5% (cinco por cento) por cinco anos de efetivo exercício de cargo público, incidente sobre o vencimento básico do cargo.

Por fim, é válido mencionar que a servidora supracitada foi admitida no serviço público municipal desta Câmara em 01/03/2012, e requer-se o direito à razão de 5% incidente sobre o vencimento básico de seu cargo a título de *Adicional por Tempo de Serviço.*

Nestes termos, pede deferimento.

Jaguapitã, 24 de abril de 2017.

Encaminhe-se ao setor responsável
26/04/2017

Eliana Beatriz Marioto Sandoli

Requerente

Req. 035/2017

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
24/04/2017 16:35
Protocolo: 060/2017
Rosilene Ferreira
Assistente Legislativo